



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/04/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira nº 48/2008 celebrado entre a FINEP/SEBRAE e a UEM.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 240/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 7445/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira nº 048/2008 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do Estado do Paraná – SEBRAE, e a Universidade Estadual de Maringá, visando à transferência de recursos financeiros para execução do Projeto “Desenvolvimento de sabonete e creme anti-sépticos com produtos da apicultura orgânica de forma a resgatar as comunidades ribeirinhas – Rio Paraná”, convalidando os atos já praticados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de abril de 2009.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/04/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)